



Justificativa Dispensa

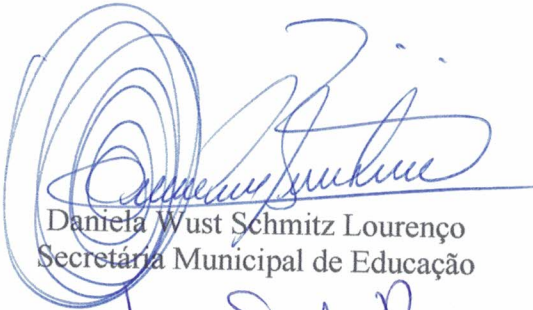
Faz-se necessária a compra emergencial de itens correspondentes a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Luiz Alves, com a finalidade de cumprir as exigências nutricionais determinadas pelo programa nacional de alimentação escolar, PNAE.

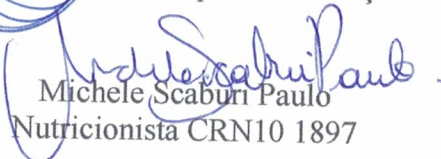
Diante da situação de PANDEMIA, alguns itens são de suma importância para manutenção nutricional adequada dos alunos, dessa forma nos colocamos a todo custo manter o cardápio e dar continuidade aos serviços públicos prestados, assim possibilitar que as refeições sejam produzidas de acordo com o cardápio planejado e com a qualidade e segurança que rege a lei.

Em 05 de março de 2021 ocorrerá o processo licitatório denominado pregão em que, contemplará estes itens, referentes e destinados a alimentação escolar da rede municipal de ensino do município de Luiz Alves.

É função da Prefeitura Municipal de Luiz Alves dispor de todas as condições para o fornecimento de alimentos a fim de atender a educação pública do município.

Luiz Alves, 23 de fevereiro de 2021.


Daniela Wust Schmitz Lourenço
Secretária Municipal de Educação


Michele Scaburi Paulo
Nutricionista CRN10 1897